



PORTARIA PROREH/Nº 2050, de 29 de outubro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **NORIEL VIANA PEREIRA**, Matrícula nº 3424488, da Escola Técnica de Saúde, classificado como DIII nível 1, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009265/2014-75,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ISABELLA CRISTINA MORAES CAMPOS**, SIAPE 1781282, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **CHIRLAINE CRISTINE GONÇALVES**, SIAPE 1938149, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sergipe e **ADRIANE CORREA JANSEN**, SIAPE 0413523, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Marlene Marins de Camargos Borges**